

DECRETO Nº 2.366, de 05 de setembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 512, de 10 de dezembro de 1998, em especial o parágrafo 1º do artigo 6º do referido Diploma Legal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia, para o próximo mandato com início aos 1º de setembro de 2005, as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Educação de Piraí - RJ.

I - Representantes do Governo Municipal

Sandra Gomes Simões

Maria José Freitas de Souza

II - Representante do Serviço de Supervisão Municipal

Fernanda Dias Campos da Silva

III - Representante do Serviço de Orientação Pedagógica

Rita de Cássia Teixeira Barros

IV - Representante do Governo Estadual

Eliani de Souza Lima e Silva

V - Representantes dos Usuários

Márcia Cristina Pires

Adriana Ferreira dos Santos

VI - Representante de Instituição atuante na Comunidade

Maria de Cássia Calixto

VII - Representantes dos Trabalhadores de Ensino

Cleusa de Souza Braz

Marcos Aurélio Ramalho Gandra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de setembro de 2005.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal